



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 62/2012 – São Paulo, quinta-feira, 29 de março de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50165/12-UMED - ANDREZA TATIERI BERTONCINI, nos dias 26 e 27.03.2012;
- 12871/95-UMED - CELIA REGINA MARTINS, no dia 23.03.2012;
- 50014/09-UMED - FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, no período de 22 a 25.03.2012;
- 50121/12-UMED - GUILHERME SANTANA CAVALCANTI DE QUEIROZ, no período de 14 a 27.03.2012;
- 50056/97-UMED - JOSE ANTONIO BOMFIM, no dia 26.03.2012;
- 09919/96-UMED - JOSE SENHOR ILARIO ANDRADE, nos dias 23 e 24.03.2012;
- 07529/94-UMED - MARIA DE LOURDES FERREIRA AMARAL, no período de 15 a 23.03.2012;
- 50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, nos dias 26 e 27.03.2012;
- 50053/09-UMED - VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES, nos dias 23 e 24.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 23.03.2012;
- 13225/95-UMED - LUIZ FERNANDO NETO, no dia 23.03.2012;
- 10645/96-UMED - MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, no dia 22.03.2012;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no período de 27 a 29.03.2012;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, nos dias 22 e 23.03.2012;
- 50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no período de 14.03 a 12.05.2012.
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 23.03.2012;
- 50200/04-UMED - VIVIANE RAMOS DA SILVA, no dia 15.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no dia 23.03.2012;
- 10645/96-UMED - MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, no dia 23.03.2012;
- 50381/05-UMED - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no dia 23.03.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50169/07-UMED - CIBELE CRISTINA BORDIN, no período de 22.03 a 03.04.2012;  
-50513/03-UMED - LAURA CAMARGO MAMAN, no dia 21.03.2012;  
-04237/94-UMED - SILVANA CARMELLO DOS REIS MOREIRA, nos dias 22 e 23.03.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no período de 19 a 22.03.2012;  
-12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, nos dias 20 e 21.03.2012;  
-50331/06-UMED - FLAVIA REGINA MORE, no dia 19.03.2012;  
-50432/09-UMED - JOÃO RODRIGUES DE JESUS, no período de 19.03 a 17.04.2012;  
-50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, nos dias 22 e 23.03.2012.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-02265/95-UMED - ELY FERIOZZI, no dia 23.03.2012.

#### **PORTARIA Nº 6.637, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres, para adiar de 2/4 a 1/5/12 para 3/4 a 2/5/12 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

#### **DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 04107/11-SEGE

Interessado: SINTRAJUD

Assunto: demonstrativo de cálculo de quintos

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta Corte, foi proferida a seguinte decisão: fl. 154v. - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência. Oficie-se. São Paulo, 26 de março de 2012."

#### **RESOLUÇÃO Nº 280, DE 26 DE MARÇO DE 2012**

Dispõe sobre a forma de entrega da Declaração de Bens e Rendas dos Desembargadores Federais, Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de apresentação, pelo agente público, de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme previsto no art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, acerca da obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

**CONSIDERANDO** a imperativa necessidade de adaptação dos procedimentos adotados pela Justiça Federal da 3ª Região aos termos da Instrução Normativa - TCU nº 67, de 6 de julho de 2011, que dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais a que aludem as Leis 8.429, de 2 de junho de 1992, e 8.730, de 10 de novembro de 1993,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º A entrega da Declaração de Bens e Rendas e das respectivas retificações por Desembargadores, Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos, na forma da Instrução Normativa - TCU nº 67, de 6 de julho de 2011, será feita à Divisão de Assuntos da Magistratura (DMAG) da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça (SCAJ) até o 15º (décimo quinto) dia após a data limite de entrega fixada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.

§ 1º A declaração deverá ser preenchida no formulário, cujo modelo consta do anexo I desta Resolução, e apresentada em papel, conforme o art. 2º, § 2º, da IN - TCU nº 67/2011.

§ 2º A Divisão de Assuntos da Magistratura autuará os documentos que lhe forem entregues em processos devidamente formalizados e fornecerão ao declarante recibo em segunda via ou cópia da mesma declaração, com indicação do local e data do recebimento.

Art. 2º Os magistrados poderão optar, em alternativa ao preenchimento e entrega do formulário em papel, por firmar autorização eletrônica de acesso aos dados de Bens e Rendas de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à RFB, nos termos do anexo II desta Resolução e do art. 3º da IN - TCU nº 67/2011.

Parágrafo único. A autorização poderá ser acessada na intranet do Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Na hipótese de o magistrado ainda não possuir acesso ao sistema informatizado, a DMAG providenciará via impressa do formulário ou da autorização de acesso para preenchimento e assinatura.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **RESOLUÇÃO Nº 281, DE 26 DE MARÇO DE 2012**

*Dispõe sobre a forma de entrega da Declaração de Bens e Rendas dos servidores da Justiça Federal da 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de apresentação, pelo agente público, de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme previsto no art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, acerca da obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

**CONSIDERANDO** a imperativa necessidade de adaptação dos procedimentos adotados pela Justiça Federal da 3ª Região aos termos da Instrução Normativa - TCU nº 67, de 6 de julho de 2011, que dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais a que aludem as Leis 8.429, de 2 de junho de 1992, e 8.730, de 10 de novembro de 1993,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º A entrega da Declaração de Bens e Rendas e das respectivas retificações pelos servidores do Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, na forma da Instrução Normativa - TCU nº 67, de 6 de julho de 2011, será feita à respectiva unidade de pessoal até o 15º (décimo quinto) dia após a data limite de entrega fixada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.

§ 1º A declaração deverá ser preenchida no formulário, cujo modelo consta do anexo I desta Resolução, e apresentada em papel, conforme o art. 2º, § 2º, da IN - TCU nº 67/2011.

§ 2º A unidade de pessoal autuará os documentos que lhe forem entregues em processos devidamente formalizados e fornecerão ao declarante recibo em segunda via ou cópia da mesma declaração, com indicação do local e data do recebimento.

Art. 2º Os servidores poderão optar, em alternativa ao preenchimento e entrega do formulário em papel, por firmar autorização eletrônica de acesso aos dados de Bens e Rendas de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à RFB, nos termos do anexo II desta Resolução e do art. 3º da IN - TCU nº 67/2011.

Parágrafo único. A autorização poderá ser acessada na intranet do Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Na hipótese do servidor ainda não possuir acesso ao sistema informatizado, a unidade de pessoal providenciará via impressa do formulário ou da autorização de acesso para preenchimento e assinatura.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Instrução Normativa nº 5, de 28 de abril de 1994, da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

## **ESCOLA DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 03, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em auxílio à Diretoria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região, os seguintes magistrados:

I. Juiz Federal Paulo Cesar Conrado;

II. Juiz Federal Otávio Henrique Martins Port.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR**

Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **ATO Nº 11.823, DE 26 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o Ato 11.786/12, na parte que designou MMª. Juíza da 1ª Vara de Osasco - SP, Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA para exercer a função de Diretor da Subseção de Osasco.

II - Alterar o Ato 11.805/12 para constar o Ato “11.528/11” na parte que cessou, a partir de 17/2/12, a designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Osasco - SP, Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA para exercer a função de Diretor da Subseção de Osasco.

III - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Registro - SP, Drª. MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio ao Juiz Corregedor da Central de Mandados Unificada - CEUNI, no período de 5/3 a 20/5/12.

IV - Cessar, a partir de 26/3/12, o Ato 11.786/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Jaú - SP, Dr. RODRIGO ZACHARIAS para exercer a função de Diretor da Subseção de Jaú.

V - Cessar, a partir de 1/2/12, o Ato 11.039/12 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. PAULO RICARDO ARENA FILHO para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

VI - Tornar sem efeito o Ato 11.786/12, na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto

- SP, Dr. PAULO RICARDO ARENA FILHO para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.824, DE 26 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio nas 1ª e 2ª Varas-Gabinete de Americana, no dia 30/3/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.825, DE 26 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Catanduva, no dia 2/3/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) PROCESSO n.º 044/2012; b) OBJETO: Contratação de 06 (seis) inscrições no curso “Treinamento do Novo CPR”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Escola de Administração Fazendária - ESAF - CENTRESAF/SP; e) VALOR TOTAL: R\$1.374,00 (Um mil, trezentos e setenta e quatro reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

## PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2012

**Nº 7585 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03693/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **DANIELA MOREIRA CARAM**, R.F. nº 3471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **ERICA NOZAKI**, R.F. nº 2645, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7586 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03662/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **ELISABETH RIBEIRO GUIMARÃES**, R.F. nº 035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **SHIRLEY CATANI MARIANI**, R.F. nº 1440, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 7486, de 02/03/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 09/03/2012:

**Onde se lê:** "...para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração."

**Leia-se:** "...para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Procedimentos Administrativos."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

## DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 12895/10-SEGE

Interessado: Edvaldo Camarão dos Reis

Advogado: César Rodolfo Sasso Lignelli (OAB/SP 207.804)

Assunto: pedido de reconsideração em processo de débito

Decisão de 26/03/2012: fls. 55/55v: "Mantenho a decisão impugnada."

## PORTARIA Nº 7587, DE 27 DE MARÇO DE 2012

*Altera tabela de participação de servidores e magistrados no custo de serviços prestados pelo plano de assistência médico-hospitalar AMIL.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 8, módulo 11, da Instrução normativa 38-03, implantada pela

Resolução nº 300, de 5 de novembro de 2007, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a tabela de participação nos planos de assistência médico-hospitalar AMIL, contratado a preço fixo *per capita*:

Valor da remuneração bruta	Valor participação do TRF (em reais)	Valor participação do magistrado ou servidor (em reais)		
		Amil - Blue Gold	Amil - 140 Plus	Amil - 160
		(básico)	(superior)	(superior)
Até R\$ 2.000,00	289,69	62,79	107,78	658,43
De R\$ 2.000,01 a R\$ 3.500,00	275,73	76,75	121,73	672,39
De R\$ 3.500,01 a R\$ 5.000,00	254,80	97,68	142,66	693,32
De R\$ 5.000,01 a R\$ 6.500,00	198,99	153,49	198,48	749,13
De R\$ 6.500,01 a R\$ 8.000,00	171,08	181,40	226,38	777,04
De R\$ 8.000,01 a R\$ 9.500,00	157,12	195,35	240,34	790,99
De R\$ 9.500,01 a R\$ 11.000,00	150,15	202,33	247,31	797,97
De R\$ 11.000,01 a R\$ 12.500,00	143,17	209,31	254,29	804,95
De R\$ 12.500,01 a R\$ 14.000,00	136,19	216,28	261,27	811,92
De R\$ 14.000,01 a R\$ 15.500,00	129,22	223,26	268,25	818,90
Acima de R\$ 15.500,01	122,24	230,24	275,22	825,88

Art. 2º Considera-se remuneração bruta, para efeito do disposto no artigo anterior, o total da remuneração recebida, excluindo-se as rubricas relativas a 1/3 de férias, indenização de transporte, salário-família, gratificação natalina, adicional noturno, adicional de insalubridade, hora-extraordinária, auxílio-alimentação, auxílio pré-escola, diárias, ajuda de custo, auxílio-transporte e auxílio-natalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria 5978, de 20 de julho de 2010, da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERALEM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 02355/2012-SULG/NUAF

Interessado(a):Ricardo de Castro Nascimento

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de março/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo e São José dos Campos (cidade mais próxima do destino do magistrado), acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 80% (oitenta por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso II, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de março de 2012.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 02399/2012-SULG/NUAF

Interessado(a):Angela Aida Cardoso da Silveira

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de abril/2011.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de março de 2012.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 02334/2012-SULG/NUAF

Interessado(a):Cristina Furtado Batista

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do artigo 99, § 1º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01



(uma) remuneração relativa ao mês de maio/2011, além de indenização de transporte correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso São Paulo e São José dos Campos (cidade mais próxima do destino da servidora).

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15 de março de 2012.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

## **PORTARIA N.º 11/2012 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 19/03/2012 as férias marcadas de 23/02 a 23/03/2012 (30 dias), referente ao servidor ERICK JORGE VIANA DO CARMO, RF 6553, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, ficando a fruição de 05 dias remanescentes para 09/04 a 13/04/2012, exercício 2011.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 19/03/2012 a 2ª parcela de férias marcada de 12/03 a 31/03/2012 (20 dias), referente à servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, ficando a fruição de 13 dias remanescentes para 21/05 a 02/06/2012, exercício 2011.

III - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, no dia 09/02/2012 a 1ª parcela de férias marcada de 08/02 a 17/02/2012 (10 dias), referente à servidora SONIA TAKAKO YOSHII, RF 5767, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, ficando a fruição de 01 dia remanescente para 01/03/2012, exercício 2012.

IV - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, no dia 15/02/2012 a 2ª parcela de férias marcada de 30/01 a 18/02/2012 (20 dias), referente à servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF 6300, lotada no Núcleo de Saúde, ficando a fruição de 01 dia remanescente para 30/04/2012, exercício 2011.

V - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 24/03/2012 as férias marcadas de 05/03 a 03/04/2012 (30 dias), referente à servidora MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA, RF 6542, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, ficando a fruição de 11 dias remanescentes para 23/07 a 02/08/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de março de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012

O pregoeiro torna público que está suspensa a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição e aplicação de vacinas contra gripe para imunização de magistrados e servidores da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, lotados nos Fóruns e Juizados do interior do Estado de São Paulo

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2012

O pregoeiro torna público que está suspensa a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de vacinas contra gripe para imunização de magistrados e servidores da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo - Capital e Região Metropolitana.

São Paulo, 28 de março de 2012  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2012

Objeto: Aquisição de materiais elétricos - reatores eletrônicos. Recebimento das propostas: até 16/04/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 28 de março de 2012

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2012

Objeto: Aquisição de suprimentos diversos para informática. Recebimento das propostas: até 16/04/2012, às 14h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2012

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática - Cartuchos de Tinta e Cabeça de Impressão para Impressora

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/03/2012 10/25

Plotter HP Designjet Z2100 Photo, Cartuchos de Toner e Kit Fotocondutor para Impressora Lexmark C 734 DN. Recebimento das propostas: até 16/04/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 28 de março de 2012  
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues  
Pregoeiro

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

### **PORTARIA Nº. 09/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF. 2716, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 19/03 a 28/03/2012 (10 dias) para 09/04 a 18/04/2012 (10 dias), exercício 2011.

II - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF. 3631, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 07/05 a 24/05/2012 (18 dias) e 15/10 a 26/10/2012 (12 dias) para 07/05 a 16/05/2012 (10 dias) e 26/09 a 15/10/2012 (20 dias), exercício 2012.

III - ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF. 6663, lotada no Núcleo Financeiro, de 09/04 a 18/04/2012 (10 dias) e 01/10 a 10/10/2012 (10 dias) para 07/05 a 16/05/2012 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2012 (10 dias), exercício 2011.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF. 4590, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 21/03 a 30/03/2012 (10 dias) para 11/06 a 20/06/2012 (10 dias), exercício 2012.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF. 1913, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 21/03 a 30/03/2012 (10 dias) para 09/04 a 18/04/2012 (10 dias), exercício 2012.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, RF. 6941, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 09/04 a 23/04/2012 (15 dias) para 02/05 a 16/05/2012 (15 dias), exercício 2011.

VII - INCLUIR a fruição de 09 dias de férias da servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF. 3864, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 22/02 a 01/03/2012, exercício 2012.

VIII - EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF. 2926, lotado no Núcleo de Organização e Métodos, de 19/03 a 30/03/2012 (12 dias), exercício 2012.

IX - SUSPENDER, em virtude de licença médica, a partir de 06/03/2012, a fruição de férias do servidor ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO, RF 2366, prestando serviço na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial anteriormente marcadas de 01/03 a 16/03/12 (11 dias), ficando o saldo de 06 dias remanescentes

para 06/04 a 16/04/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de março de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

### **NUCLEO DE SAUDE**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0575/2012\_NUSA - 692 SIDNEY GARCIA - 17/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0715/2012\_NUSA - 939 ESTHER IHA IKEDA - 05/03/2012 a 03/05/2012
- No. 0706/2012\_NUSA - 1001 MAURICIO AUGUSTO PINHEIRO - 10/03/2012 a 18/03/2012
- No. 0709/2012\_NUSA - 1102 MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS - 09/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0536/2012\_NUSA - 1264 GINA PEDROSO CAMARA - 27/02/2012 a 27/02/2012
- No. 0480/2012\_NUSA - 1589 VERA LUCIA SANT ANNA KOCERKA - 16/02/2012 a 16/02/2012
- No. 0508/2012\_NUSA - 1603 MARCO AURELIO LEITE DA SILVA - 22/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0726/2012\_NUSA - 1608 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA - 12/03/2012 a 12/03/2012
- No. 0469/2012\_NUSA - 1655 JOAO FERNANDES COELHO - 22/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0666/2012\_NUSA - 1677 ALESSANDRO LUIS DE SOUZA E SILVA - 05/03/2012 a 05/03/2012
- No. 0509/2012\_NUSA - 1679 CELSO RODRIGUES FAVA - 24/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0476/2012\_NUSA - 1724 ELAINE CRISTINA CESTARI - 14/02/2012 a 15/02/2012
- No. 0631/2012\_NUSA - 1737 SANDRA MARIA BATTISTUZZO VALENTIM - 28/02/2012 a 29/02/2012
- No. 0585/2012\_NUSA - 1785 MARIA ARMONIA ADAN GIL - 29/02/2012 a 29/02/2012
- No. 0723/2012\_NUSA - 2040 CRISTINA SOUZA MUNIZ - 07/03/2012 a 08/03/2012
- No. 0493/2012\_NUSA - 2065 TEREZA SANTOS DA CRUZ SANTOS - 13/02/2012 a 12/05/2012
- No. 0456/2012\_NUSA - 2077 ALTINO CUSTODIO PEREIRA - 15/02/2012 a 15/02/2012
- No. 0701/2012\_NUSA - 2212 MAURO DUARTE PIRES - 07/03/2012 a 12/03/2012
- No. 0690/2012\_NUSA - 2339 MARCELO DE CAMPOS - 06/03/2012 a 06/03/2012
- No. 0416/2012\_NUSA - 2358 LEICA KRANECK SUMIDA - 07/02/2012 a 09/02/2012
- No. 0705/2012\_NUSA - 2431 MARCOS BREVE - 09/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0712/2012\_NUSA - 2439 LUCIANA CREPALDI SOFIATTI - 07/03/2012 a 07/03/2012
- No. 0555/2012\_NUSA - 2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - 28/02/2012 a 28/02/2012
- No. 0412/2012\_NUSA - 2610 FATIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO - 13/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0474/2012\_NUSA - 2696 LEONILDE PUNTEL - 16/02/2012 a 16/02/2012
- No. 0699/2012\_NUSA - 2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - 07/03/2012 a 07/03/2012
- No. 0580/2012\_NUSA - 2869 DEBORA MARTINEZ NEVES SECCO - 23/02/2012 a 23/02/2012
- No. 0652/2012\_NUSA - 2927 ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES - 02/03/2012 a 02/03/2012
- No. 0427/2012\_NUSA - 3079 DANIELA REGINA AZEVEDO - 10/02/2012 a 11/02/2012
- No. 0484/2012\_NUSA - 3139 GERMANO JORGE GAINHAO DOS SANTOS - 17/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0503/2012\_NUSA - 3140 MARCOS CESAR VIEIRA DE ABREU - 23/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0675/2012\_NUSA - 3153 CLAUDIO ANTONIO DA SILVA - 06/03/2012 a 06/03/2012

- No. 0572/2012\_NUSA - 3249 ANTONIO PEIXOTO DA SILVA - 24/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0541/2012\_NUSA - 3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - 24/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0544/2012\_NUSA - 3371 MARISE SHIMABUKURO LUCENA - 24/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0535/2012\_NUSA - 3390 ANA MARIA MELO ROCHA - 28/02/2012 a 17/03/2012
- No. 0639/2012\_NUSA - 3420 ANDREA LANIGRA GUIMARAES - 06/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0576/2012\_NUSA - 3431 ROBERTO AMARAL SALCEDO - 28/02/2012 a 02/03/2012
- No. 0620/2012\_NUSA - 3556 ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO - 02/03/2012 a 02/03/2012
- No. 0703/2012\_NUSA - 3618 SONIA MARIA CAMPOS DE ARAUJO - 08/03/2012 a 08/03/2012
- No. 0455/2012\_NUSA - 3707 EDVALDO DANTAS DOS SANTOS - 15/02/2012 a 15/02/2012
- No. 0449/2012\_NUSA - 3895 LUCIANE RAMOS - 13/02/2012 a 13/02/2012
- No. 0539/2012\_NUSA - 3971 MARISE GOMES CARIBE - 28/02/2012 a 28/02/2012
- No. 0522/2012\_NUSA - 4021 RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO - 28/02/2012 a 02/03/2012
- No. 0600/2012\_NUSA - 4034 CIBELE MARTINEZ QUILICI - 01/03/2012 a 01/03/2012
- No. 0718/2012\_NUSA - 4121 MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES - 08/03/2012 a 08/03/2012
- No. 0716/2012\_NUSA - 4230 LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO - 06/03/2012 a 20/03/2012
- No. 0531/2012\_NUSA - 4294 ANA LIDIA DE OLIVEIRA ANDRADE - 24/02/2012 a 01/03/2012
- No. 0682/2012\_NUSA - 4446 EVANDRO LANGONA TAGLIATELA - 06/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0540/2012\_NUSA - 4512 ELIS SANCHEZ - 24/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0457/2012\_NUSA - 4538 RENATA ELIS DOS SANTOS - 16/02/2012 a 16/02/2012
- No. 0648/2012\_NUSA - 4685 RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS - 02/03/2012 a 02/03/2012
- No. 0488/2012\_NUSA - 4745 ELIANA PEREIRA FINHOLDT - 22/02/2012 a 22/02/2012
- No. 0649/2012\_NUSA - 4821 MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA - 27/02/2012 a 27/02/2012
- No. 0693/2012\_NUSA - 4862 KATIA AKIOKA ISHIKAWA - 06/03/2012 a 06/03/2012
- No. 0483/2012\_NUSA - 4969 JAYME NEVES DE CARVALHO - 16/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0569/2012\_NUSA - 4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER - 13/02/2012 a 13/02/2012
- No. 0497/2012\_NUSA - 5163 VALERIA MOUTINHO - 17/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0644/2012\_NUSA - 5257 MONICA LINA BATISTA CARDOSO - 01/03/2012 a 01/03/2012
- No. 0730/2012\_NUSA - 5290 JANAINA GIMENO MARQUES E MONTEIRO - 08/03/2012 a 14/03/2012
- No. 0528/2012\_NUSA - 5340 HILBERT TRUSS RIBEIRO - 23/02/2012 a 23/02/2012
- No. 0668/2012\_NUSA - 5433 CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARAES - 06/03/2012 a 06/03/2012
- No. 0473/2012\_NUSA - 5470 WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA - 20/02/2012 a 27/02/2012
- No. 0479/2012\_NUSA - 5576 SIMONE HADANO SAITO - 16/02/2012 a 22/02/2012
- No. 0527/2012\_NUSA - 5595 RICARDO TORRES ROSIN - 15/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0377/2012\_NUSA - 5596 SABRINA VASCONCELOS BASTOS - 13/01/2012 a 10/07/2012
- No. 0548/2012\_NUSA - 5641 LUCIANA BARBIERI - 27/02/2012 a 27/02/2012
- No. 0587/2012\_NUSA - 5674 CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA - 26/02/2012 a 27/02/2012
- No. 0731/2012\_NUSA - 5688 ALEXANDRE CONTTI - 05/03/2012 a 12/03/2012
- No. 0402/2012\_NUSA - 5752 TATIANA RANULLO - 13/02/2012 a 14/02/2012
- No. 0447/2012\_NUSA - 5929 MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA - 16/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0408/2012\_NUSA - 5996 ROSIMEIRE NIETO BRITO - 08/02/2012 a 05/08/2012
- No. 0661/2012\_NUSA - 6051 MARCOS ANTONIO GIANNINI - 05/03/2012 a 05/03/2012
- No. 0717/2012\_NUSA - 6082 ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA - 08/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0551/2012\_NUSA - 6329 FERNANDO ALVAREZ PRIETO - 01/03/2012 a 02/03/2012
- No. 0642/2012\_NUSA - 6332 ALVARO MARTINS - 05/03/2012 a 06/03/2012
- No. 0683/2012\_NUSA - 6375 DOUGLAS DA SILVA ODILON - 02/03/2012 a 02/03/2012
- No. 0651/2012\_NUSA - 6387 DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM - 01/03/2012 a 01/03/2012
- No. 0588/2012\_NUSA - 6429 MARIA ISABEL EL MAERRAWI - 27/02/2012 a 27/02/2012
- No. 0707/2012\_NUSA - 6477 DIANA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA - 05/03/2012 a 19/03/2012
- No. 0492/2012\_NUSA - 6575 YASUO KUME - 22/02/2012 a 07/03/2012
- No. 0586/2012\_NUSA - 6624 FABIO HENRIQUE DE MEDEIROS - 01/03/2012 a 02/03/2012
- No. 0524/2012\_NUSA - 6650 MARCOS PERES GOMES FILHO - 13/02/2012 a 14/02/2012
- No. 0538/2012\_NUSA - 6773 JOANA DARC OLIVEIRA MOTA - 28/02/2012 a 28/02/2012
- No. 0573/2012\_NUSA - 6787 LUCIANO GERMANO PEREIRA - 27/02/2012 a 05/03/2012
- No. 0691/2012\_NUSA - 6872 RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES - 06/03/2012 a 06/03/2012
- No. 0694/2012\_NUSA - 6874 PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA - 05/03/2012 a 05/03/2012
- No. 0669/2012\_NUSA - 6919 EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO - 05/03/2012 a 05/03/2012
- No. 0591/2012\_NUSA - 7054 ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA - 27/02/2012 a 12/03/2012
- No. 0464/2012\_NUSA - 7065 MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI - 16/02/2012 a 01/03/2012
- No. 0563/2012\_NUSA - 7091 FLAVIA MEDEIROS FERNANDES DA SILVA - 29/02/2012 a 29/02/2012

- No. 0552/2012\_NUSA - 7137 ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO - 29/02/2012 a 29/02/2012
- No. 0646/2012\_NUSA - 7145 REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - 01/03/2012 a 15/03/2012
- No. 0599/2012\_NUSA - 7150 MARCELA OYAMA DO CARMO - 02/03/2012 a 02/03/2012
- No. 0684/2012\_NUSA - 7154 FERNANDA LUCAS BESSA - 05/03/2012 a 06/03/2012
- No. 0466/2012\_NUSA - 7169 LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA - 22/02/2012 a 09/03/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0421/2012\_NUSA - 468 PAULO CESAR LIPARI - 10/02/2012 a 14/02/2012
- No. 0685/2012\_NUSA - 480 FERNANDO QUIRINO MUNIZ - 09/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0574/2012\_NUSA - 692 SIDNEY GARCIA - 22/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0590/2012\_NUSA - 1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA - 01/03/2012 a 10/03/2012
- No. 0454/2012\_NUSA - 1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA - 13/02/2012 a 14/02/2012
- No. 0692/2012\_NUSA - 1295 VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA - 06/03/2012 a 06/03/2012
- No. 0658/2012\_NUSA - 1312 REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ - 05/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0537/2012\_NUSA - 2187 MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA - 23/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0525/2012\_NUSA - 2576 ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO - 24/02/2012 a 24/03/2012
- No. 0424/2012\_NUSA - 2827 THAIS AMARAL DI FINI - 13/02/2012 a 05/03/2012
- No. 0629/2012\_NUSA - 3906 ELIANE COSTA FRAGOSO - 01/03/2012 a 01/03/2012
- No. 0711/2012\_NUSA - 3927 SANDRA RAMOS SILVA - 06/03/2012 a 07/03/2012
- No. 0482/2012\_NUSA - 4298 ELIANA MARTINS VARGAS - 15/02/2012 a 15/02/2012
- No. 0546/2012\_NUSA - 4298 ELIANA MARTINS VARGAS - 24/02/2012 a 29/02/2012
- No. 0431/2012\_NUSA - 4467 SANDRA DE LIMA - 09/02/2012 a 10/02/2012
- No. 0688/2012\_NUSA - 4501 EUZEBIO JANUARIO DE BRITO - 03/03/2012 a 16/03/2012
- No. 0495/2012\_NUSA - 4827 GILBERTO TERRA - 17/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0568/2012\_NUSA - 4882 HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA - 28/02/2012 a 28/03/2012
- No. 0491/2012\_NUSA - 4932 HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI - 22/02/2012 a 02/03/2012
- No. 0678/2012\_NUSA - 4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER - 23/02/2012 a 27/02/2012
- No. 0404/2012\_NUSA - 5101 CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS - 10/02/2012 a 10/03/2012
- No. 0471/2012\_NUSA - 5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO - 16/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0566/2012\_NUSA - 5308 CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA - 27/02/2012 a 09/03/2012
- No. 0543/2012\_NUSA - 5364 ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA DA SILVEIRA - 24/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0727/2012\_NUSA - 5641 LUCIANA BARBIERI - 09/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0698/2012\_NUSA - 5687 FLAVIA BILLI MANTELLI - 07/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0442/2012\_NUSA - 5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA - 14/02/2012 a 16/02/2012
- No. 0496/2012\_NUSA - 6032 ANDREA WERLE DE ABREU - 23/02/2012 a 01/03/2012
- No. 0687/2012\_NUSA - 6627 VITOR LOUREIRO SANCHES - 08/03/2012 a 06/04/2012
- No. 0686/2012\_NUSA - 6773 JOANA DARC OLIVEIRA MOTA - 08/03/2012 a 08/03/2012
- No. 0462/2012\_NUSA - 6819 LUCIANO GOMES ROMEIRO - 14/02/2012 a 14/03/2012
- No. 0724/2012\_NUSA - 6887 LEYLA REGINA AMADORI - 08/03/2012 a 14/03/2012
- No. 0459/2012\_NUSA - 6915 MARCIO RODRIGO GALHARDO - 13/02/2012 a 14/02/2012
- No. 0704/2012\_NUSA - 7061 ALEXANDRE SILVA SANTOS - 09/03/2012 a 09/03/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0407/2012\_NUSA - 798 MARIA NEVES PEREIRA - 10/02/2012 a 18/02/2012
- No. 0450/2012\_NUSA - 811 MARCO ANTONIO DOS SANTOS - 17/02/2012 a 16/05/2012
- No. 0702/2012\_NUSA - 1159 ARLENE BRAGUINI CANTOIA - 11/03/2012 a 16/03/2012
- No. 0481/2012\_NUSA - 1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA - 15/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0653/2012\_NUSA - 2508 JAIR CARMONA COGO - 24/02/2012 a 02/03/2012
- No. 0422/2012\_NUSA - 2689 SUZANA ZADRA - 11/02/2012 a 15/02/2012
- No. 0578/2012\_NUSA - 3366 SANDRA MARIA RABELO MORAES - 25/02/2012 a 27/02/2012
- No. 0577/2012\_NUSA - 4008 SOLANGE BRANDANI FONSECA - 25/02/2012 a 02/03/2012
- No. 0465/2012\_NUSA - 4140 KATIA YAMANAKA SILVA - 16/02/2012 a 06/03/2012
- No. 0710/2012\_NUSA - 4140 KATIA YAMANAKA SILVA - 07/03/2012 a 21/03/2012

- No. 0647/2012\_NUSA - 4932 HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI - 03/03/2012 a 16/03/2012
- No. 0679/2012\_NUSA - 4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER - 28/02/2012 a 01/03/2012
- No. 0671/2012\_NUSA - 5269 FABIANA RODRIGUES FIOREZI - 03/03/2012 a 09/03/2012
- No. 0425/2012\_NUSA - 5449 ANTONIO ARDISSON - 15/02/2012 a 28/02/2012
- No. 0619/2012\_NUSA - 5449 ANTONIO ARDISSON - 29/02/2012 a 03/03/2012
- No. 0445/2012\_NUSA - 5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA - 17/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0406/2012\_NUSA - 5919 WILSON APARECIDO ROSA - 18/02/2012 a 13/04/2012
- No. 0553/2012\_NUSA - 7137 ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO - 01/03/2012 a 02/03/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0615/2012\_NUSA - 967 APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - 28/02/2012 a 28/02/2012
- No. 0549/2012\_NUSA - 3610 CARLOS CESAR LEONARDI - 28/02/2012 a 28/02/2012
- No. 0441/2012\_NUSA - 3738 LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI - 14/02/2012 a 14/02/2012
- No. 0550/2012\_NUSA - 3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - 27/02/2012 a 29/02/2012
- No. 0451/2012\_NUSA - 4532 SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON - 15/02/2012 a 15/02/2012
- No. 0409/2012\_NUSA - 4824 ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA - 06/02/2012 a 10/02/2012
- No. 0443/2012\_NUSA - 5253 SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA - 13/02/2012 a 13/02/2012
- No. 0695/2012\_NUSA - 5636 CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO - 07/03/2012 a 14/03/2012
- No. 0596/2012\_NUSA - 5652 MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO - 28/02/2012 a 28/02/2012
- No. 0517/2012\_NUSA - 5684 MARILAINE REQUENA ESGALHA - 22/02/2012 a 22/02/2012
- No. 0594/2012\_NUSA - 5715 ADRIANA MARTINS SERPA - 28/02/2012 a 03/03/2012
- No. 0532/2012\_NUSA - 5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA - 28/02/2012 a 29/02/2012
- No. 0558/2012\_NUSA - 5913 LUCY YUMI FUJITA - 28/02/2012 a 28/02/2012
- No. 0616/2012\_NUSA - 6031 ADRIANA CARNEIRO LIMA - 01/03/2012 a 01/03/2012
- No. 0636/2012\_NUSA - 7147 ANA PAULA JANTORNO - 05/03/2012 a 05/03/2012

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 82 E 83 LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0494/2012\_NUSA - 3276 PATRICIA SARTORI CARDOZO - 23/02/2012 a 24/02/2012
- No. 0637/2012\_NUSA - 3785 LUCIANE GOMES PAIXAO - 03/03/2012 a 11/03/2012
- No. 0696/2012\_NUSA - 5684 MARILAINE REQUENA ESGALHA - 07/03/2012 a 07/03/2012

CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0453/2012\_NUSA - 3146 CRISTIANE AKEMI KURASHIMA - 03/02/2012 a 31/07/2012
- No. 0617/2012\_NUSA - 4298 ELIANA MARTINS VARGAS - 01/03/2012 a 27/08/2012
- No. 0638/2012\_NUSA - 6032 ANDREA WERLE DE ABREU - 02/03/2012 a 28/08/2012

CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO ARTS. 211 E 212 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0618/2012\_NUSA - 854 SUELI BARBOSA - 05/03/2012 a 07/03/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Saúde

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**PORTARIA n. 14/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA, R.F.: 6495**

de 20/06/2012 a 29/06/2012

**para 09/04/2012 a 18/04/2012;**

**RETIFICAR**, em parte, a portaria n. 12/2012-CEUNI, para que passe a constar:

Onde se lê:

“... **INTERROMPER**, ...”;

**Leia-se:**

“... **SUSPENDER**, ...”;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 23 de março de 2012.

**PAULO CESAR CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados Unificada**

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA Nº 13/2012

DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;



RESOLVE:

I - ALTERAR, o 2º período de férias da servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnico Judiciário, para o período de 24/09 a 11/10/2012 (18 dias), anteriormente marcadas para o período de 10/09 a 27/09/2012 (18 dias), exercício 2012;

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2ª período de férias da servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnico Judiciário, para o período de 13/08/2012 a 22/08/2012 (10 dias), anteriormente marcada para o período de 02/05/2011 a 11/05/2012, exercício 2012;

III - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor JOÃO ALBERTO GIANNETTI, Técnico Judiciário, RF 3687, de 11/06 a 29/06/2012 (19 dias) e de 01/10 a 11/10/2012 (11 dias), para 02/05 a 18/05/2012 (17 dias) e 19/10 a 31/10/2012 (13 dias), exercício de 2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de março de 2012.

TORU YAMAMOTO  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO  
FÓRUM CRIMINAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### COORDENADORIA DE MARÍLIA

**PORTARIA Nº 009/2012-JFD**

**NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA  
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O **DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**a portaria nº 008/2012-JFD:

Onde se lê “ alterar o período de férias do exercício de 2012 da servidora ALICE DE JESUS VICENTE, RF 2979, técnica judiciária, de 09/04 a 18/04/2012 para 16/07 a 25/07/2012” , leia -se:  
**“... 09/04a 18/04/2012 para 18/07 a 27/07/2012”.**

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro

da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Marília, 23 de março de 2012.**

**FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**

Juiz Federal Diretora

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

**PORTARIA Nº 010/2012 - JFD**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA**  
**11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O **DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**a a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente aos períodos de **13 a 20 de abril e de 11 a 18/02/2012, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins e Tupã;**

**ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL**

**Período Vara Juiz**

**Assis/Lins/Tupã Marília**

**13/04** a partir das 19 horas a **1ª 3ª Dr. Bruno Santhiago Genovez**  
**20/04/12** às 11 horas (subst. Dr. Alexandre Sormani)

**11/05** a partir das 19 horas a **1ª 1ª Dr. José Renato Rodrigues**  
**18/05/12** às 11 horas (subst. Dr. Luiz Antonio R. Marins)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Marília, 27 de março de 2012**

**FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**  
**Juiz Federal Diretor da**  
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA N.º 010/12 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR., de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Juízes para o Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, conforme segue:

Período Local

Vara Juiz(a)

20 a 27.04.12 Fórum S. B. Campo 2ª

Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi 27.04 a 04.05.12 Fórum Mauá

1ª Dra. Eliane Mitsuko Sato 04 a 11.05.12 Fórum Santo André 1ª

Dr. Paulo Bueno de Azevedo 11 a 18.05.12 Fórum Mauá 1ª

Dra. Valéria Cabas Franco 18 a 25.05.12 Fórum S. B. Campo 2ª

Dra. Lesley Gasparini 25.05 a 01.06.12 Fórum S. B. Campo

1ª Dra. Karina Lizie Holler 01 a 06.06.12 Fórum S. B. Campo 3ª

Dr. Antonio André Muniz M. de Souza 06 a 15.06.12 Fórum Santo André 2ª

Dra. Débora Cristina Thum 15 a 22.06.12 Fórum Santo André 3ª

Dr. Uilton Reina Cecato 22 a 29.06.12 Fórum Santo André JEF

Dr. Jorge Alexandre de Souza

29.06 a 06.07.12 Fórum Mauá

1ª Dra. Eliane Mitsuko Sato 06 a 13.07.12 Fórum Santo André JEF

Dr. Jorge Alexandre de Souza

II - CABERÁ ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma

semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O (a) Magistrado(a) Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - Os plantões realizar-se-ão nos seguintes Fóruns: Fórum Federal de Santo André, localizado na Av. Pereira Barreto, 1299 - V. Apiaí - Santo André - telefone (11) 3382-9500 e (011) 9128-3943, Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - telefone (11) 4362-8300, 4362-8351 e (11) 9494-4548 ou no Fórum Federal de Mauá, Rua General Osório, 410 -Vila Bocaina - Mauá - telefone (11) 4519-6403 e (11) 9167-3170, conforme escala estabelecida.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 27 de março de 2012.

DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### COORDENADORIA DE SANTOS

**PORTARIA Nº. 17/2012**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a licença médica coincide com o período de férias;

**RESOLVE:**

**APROVAR** a alteração das férias da servidora ROSILDA TETSUKO SUZUKI, lotada no NUAR-SANTOS, da seguinte forma:

**RF 2876 - ROSILDA TETSUKO SUZUKI**  
Período da licença médica: 05/03/12 a 03/04/12

**De:**

1a.Parcela: 26/03/2012 a 04/04/2012

2a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012

3a.Parcela: 22/10/2012 a 31/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Para:**

1a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012  
2a.Parcela: 22/10/2012 a 31/10/2012  
3a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 27 de março de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**  
Juíza Federal  
Diretora da Subseção de Santos

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ**  
**COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIANº 11/2012**

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** que a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, esteve em gozo de férias no período de 05 a 19 de março de 2012.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** o servidor ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, Técnico Judiciário, RF n. 2.549 , para substituir a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, no período de 05 a 19 de março de 2012.

**CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.**

Mogi das Cruzes, 22 de março de 2012.

Documento assinado por **10215-Paulo Leandro Silva**

**Autenticado sob o nº 0036.0CI7.1781.02EC.1605 - SRDDJEFPMC**

*(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)*

**PAULO LEANDRO SILVA**  
**Juiz Federal Diretor da Subseção**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

Processo nº 035/2012-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 34/35, **DEFIRO** à magistrada o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**NOVEMBRO/2011**), e da indenização de transporte no valor de **RS192,48 (cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)**, nos termos do artigo 65, I, da LC 35/79, e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência do magistrado.  
Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2012.

**RENATO TONIASO**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de açúcar e chá à Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: GTR Comercial Ltda - ME, com o valor total de R\$ 18.457,20.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PREGOEIRA

Processo nº41/2012-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 39/40, **DEFIRO** à magistrada o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2012**), e da indenização de transporte no valor de **RS110,00 (cento e dez reais)**, nos termos do artigo 65, I, da LC 35/79, e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência do magistrado.  
Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2012.

**RENATO TONIASO**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

**PORTARIA Nº 73/2012-DFOR**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a portaria nº 52/2012-DFOR, para o fim de **LOTAR** a servidora **ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Secretaria Administrativa de Campo Grande - MS, mantendo-se a lotação formal na 3ª Vara Federal de Campo Grande, a partir da publicação.

**DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função de Oficial de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), com efeitos a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2.012.

Renato Toniasso  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIANº 041 /2012 - SADM**

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES**, Técnico Judiciário, Área administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, lotado em Três Lagoas, 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **066.870.686-44**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 30/03/12 a 28/05/12.

II - **FIXAR** o dia 12/06/12 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.



**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.**  
Campo Grande, 27 de março de 2012.

**MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**

Diretor da Secretaria Administrativa

## **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**ATO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO: 072/2011-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: CLM Trentin (CNPJ: 10.327.514/0001-00). Espécie: Termo de Rescisão Contratual. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 04.027.10.2011-JF/MS de Prestação de Serviços de assessoria em saúde ocupacional, celebrado em 08/08/2011, a partir de 01/04/2012. Assinatura: 26/03/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sra. Carla Tretin - Representante Legal.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 151/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: PRESTA Serviços Técnicos Ltda. (CNPJ: 10.446.523/0001-10). Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.022.10.2009-JF/MS. Objeto: A concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/01/2011, passando o valor mensal de R\$ 32.068,58 para R\$ 33.396,16. Perfazendo um acréscimo total de R\$ 31.198,13. Assinatura: 23/03/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Jeronimo Figueroa Mendonça - Proprietário.